

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2021

Súmula: Designa Procuradora da Mulher e Procuradora da Mulher Adjunta, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU PRESIDENTE EM SEU NOME, PROMULGO, O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Considerando o disposto no art. 2º da Resolução 001 de 20 de abril de 2021, que dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Enéas Marques/PR;

DECRETA:

Art. 1º Designa a Vereadora Jussandra C. M. Cattâneo para exercer as funções de Procuradora da Mulher, e a Vereadora Sirlene S. Salvalagio para exercer a função de Procuradora da Mulher Adjunta, junto à Procuradoria da Mulher do Poder Legislativo de Enéas Marques – PR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2021.



VEREADOR **MARCELO ADRIANO ANTUNES**
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Enéas Marques/PR